

**PORTARIA Nº 162 – de 18 de novembro de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Selma Aparecida Cucolotto Naginski**, Professora, adicional de 8 horas semanais de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, durante o período de 01 de novembro a 12 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de novembro de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 18 de novembro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

